



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000019 / 2017

No dia 06 de março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para serem utilizados no atendimento a pacientes e na manutenção do Centro de Saúde da Sede e Postos de Saúde dos Distritos., resultante do Processo Licitatório Pregão nº 006/2017, para Sistema Registro de Preços.

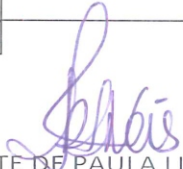
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 06/03/2018.

Fornecedor: **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
11	30	LITRO	4,93	147,90	CICLO FARMA	ALCOOL EM GEL 70%
26	20	UNIDADE	31	620,00	CONVATEC	BOTA DE UNNA, IMPREGNADA COM PASTA DE ZINCO
31	10	UNIDADE	98,5	985,00	FORTINOX	COMADRE EM ACO INOX COLETOR DE URINA FEMININO COMCAPACIDADE DE 3,5L
61	50	UNIDADE	4,15	207,50	TEST	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO, INCUBAÇÃO DE 5 A 10 HORAS PARA RESULTADOS DE MUDANÇA DE COR POR PH, IDEAL PARA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR DE 121°C A 135°C, EM ESTERILIZADORES POR GRAVIDADE, PRÉ-VÁCUO E FLASH.
78	5	UNIDADE	165,9	829,50	PREMIUM	OXIMETRO DE DEDO, PRODUTO UTILIZADO PARA MENSURAÇÃO DA SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO) E FREQUÊNCIA DE PULSO; USO INDICADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; DESLIGA AUTOMATICAMENTE NA AUSÊNCIA DE SINAL; PODE TRABALHAR MAIS DE 30 HORAS CONTINUAMENTE; UTILIZA 2 PILHAS AAA, OU BATERIA RECARREGAVEL
			Preço Total	2.789,90		

NOVA SANTA ROSA, 06 de março de 2017


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


RONEI PIMENTA
Representante do Fornecedor


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000018 / 2017

No dia 06 dias do mês de março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresas abaixo identificadas para futuras e eventuais: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para serem utilizados no atendimento a pacientes e na manutenção do Centro de Saúde da Sede e Postos de Saúde dos Distritos., resultante do Processo Licitatório Pregão nº 006/2017, para Sistema Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 06/03/2018.

Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
1	50	CAIXA	2,89	144,50	THEOTO	ABAIXADOR DE LINGUA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL CAIXAS COM 100 UNIDADES
8	15	CAIXA	8,03	120,45	LABOR IMPORT	AGULHAS DESCARTAVEL TAMANHO 40X16 COM 100 UNIDADES
10	50	UNIDADE	4,15	207,50	TUPI	ALCOOL 70% FRASCOS DE 1LITRO, ÁLCOOL ANTI-SÉPTICO 70% PRODUZIDO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE
32	50	CAIXA	1,21	60,50	THEOTO	COTONETES, COM HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, COM HASTES QUE CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA (C/ 75 UND).
55	10	ROLOS	16,98	169,80	ERIMAR	GAZES TIPO QUEIJO 9 FIOS A 13 FIOS (1ª LINHA)
71	50	CAIXA	13,3	665,00	TALGE	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. M, ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), COM 100 UNIDADES
72	25	CAIXA	13,3	332,50	TALGE	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. G, ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), COM 100 UNIDADES
73	100	CAIXA	13,3	1.330,00	TALGE	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. P, ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), COM 100 UNIDADES
74	15	CAIXA	13,3	199,50	TALGE	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. PP, ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), COM 100 UNIDADES
83	4000	UNIDADE	0,12	480,00	SR	SERINGA 5ML
99	100	UNIDADE	4,2	420,00	JP	SORO GLISTEROL 500ML



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

108	6	UNIDADE	169,4	1.016,40	MARFINITE	LIXEIRA HOSPITALAR 50 LTS COM PEDAL RETANGULAR, COR: BRANCA; CAPACIDADE: 50 LTS; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO;
Preço Total			5.146,15			

NOVA SANTA ROSA, 6 de março de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

ADÃO DA SILVA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000017 / 2017

No dia 06 de março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificadas para futuras e eventuais: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para serem utilizados no atendimento a pacientes e na manutenção do Centro de Saúde da Sede e Postos de Saúde dos Distritos., resultante do Processo Licitatório Pregão nº 006/2017, para Sistema Registro de Preços.

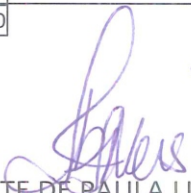
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 06/03/2018.

Fornecedor: IMPLATECH LTDA - ME

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
33	30	UNIDADE	33	990,00	COLOPLAST	CURATIVO GEL HIDRATANTE, GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA
58	100	UNIDADE	45,6	4.560,00	COLOPLAST	HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO PLACAS 10X20CM
Preço Total				5.550,00		

NOVA SANTA ROSA, 6 de março de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


CAROLINA TEIXEIRA MACHADO
Representante do Fornecedor


GISELE DIAS DE MELO
BATISTA


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000016 / 2017

No dia 06 de março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para serem utilizados no atendimento a pacientes e na manutenção do Centro de Saúde da Sede e Postos de Saúde dos Distritos., resultante do Processo Licitatório Pregão nº 006/2017, para Sistema de Registro de Preços.

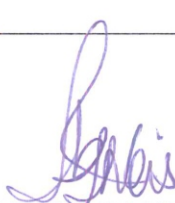
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local (is) de entrega dos produtos.

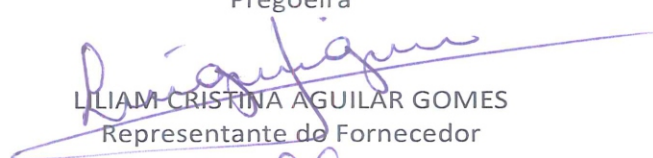
O presente registro terá a vigência até: 06/03/2018.

Fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
38	10	UNIDADE	60	600,00	PREMIUM	ESFIGMOMANOMETRO, ADULTO NORMAL 24/25 A 33/34 FECHO DE METAL
80	6	KIT	180	1.080,00	TKK	KIT DE ELETRODO PRECORDIAL PARA ECG, KIT CONTENDO 6 PERAS DE SUÇÃO CONFECCIONADA EM SILICONE SUPER RESISTENTE E DURÁVEL; E 6 ELETRODOS DE METAL ANTIOXIDANTE.
105	10	UNIDADE	180	1.800,00	JG MORYA	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO.
Preço Total				3.480,00		

NOVA SANTA ROSA, 6 de março de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


LILIAM CRISTINA AGUIAR GOMES
Representante do Fornecedor


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000014 / 2017

No dia 06 de março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para serem utilizados no atendimento a pacientes e na manutenção do Centro de Saúde da Sede e Postos de Saúde dos Distritos., resultante do Processo Licitatório Pregão nº006/2017, para Sistema Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 06/03/2018.

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
2	100	UNIDADE	0,71	71,00	POLYON	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº 20
28	5	UNIDADE	13,18	65,90	RESGATE	COLAR CERVICAL UNIVERSAL DE RESGATE.
39	5	UNIDADE	127	635,00	G TECH	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL, TECNOLOGIA SDAG DE DETECÇÃO DE ARRITMIA; INFLAGEM MANUAL E MEDIÇÃO AUTOMÁTICA
40	50	UNIDADE	4,99	249,50	MISSNER	ESPARADRAPO 65M X 10CM (1º LINHA)
Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
44	10	UNIDADE	11,9	119,00	ADVANTIVE	ESTETOSCOPIO, AUSCUTADOR DUO-SONIC COM SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS; OLIVAS COM PROTETOR AURICULAR DE FORMATO ANATÔMICO PARA AJUSTE CONFORTÁVEL; HEADSET RECURVADO ANATOMICAMENTE PARA MELHOR AJUSTE,CONFORTO E TRANSMISSÃO DO SOM. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. COM 01 MEMBRANA DO DIAFRAGMA SOBRESSALENTE; 02 OLIVAS SOBRESSALENTES; 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTETOSCÓPIO.
45	80	UNIDADE	1,02	81,60	BIOBASE	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML, FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PE DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO
60	5	UNIDADE	125,8	629,00	RESGATE	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA PRANCHA
66	100	CAIXA	27,5	2.750,00	G TECH	LANCETAS AUTOMÁTICAS, ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR AUTOMÁTICA
79	10	UNIDADE	51	510,00	ARTINOX	PAPAGAIO EM ACO INOX COLETOR DE URINA MASCULINO COM CAPACIDADE DE 1L A 1,5L
Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

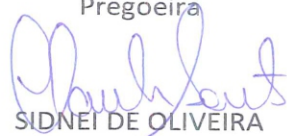


NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

82	2	UNIDADE	153,8	307,60	AGIR	SELADORA, DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE SELAR AS EMBALAGENS UTILIZADAS NOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO REALIZADOS EM AUTOCLAVES A VAPOR; SELAGEM RÁPIDA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COMPACTA E COM UMA ESTRUTURA RESISTENTE; IDEAL PARA SELAR EMBALAGENS UTILIZADAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE.
84	500	UNIDADE	0,15	75,00	SR	SERINGA 1ML COM AGULHA ACOPLADA 13X4,5, SERINGA DE BOA QUALIDADE, PARA INSULINOS DEPENDENTES, COM AGULHA ACOPLADA.
85	500	UNIDADE	0,2	100,00	SR	SERINGA DESC 10 ML
86	500	UNIDADE	0,31	155,00	SR	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML
110	8	UNIDADE	46,7	373,60	PREMIUM	ESFIGMOMANOMETRO, ADULTO NORMAL 24/25 A 33/34 COM VELCRO
Preço Total				6.122,20		

NOVA SANTA ROSA, 6 de março de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


SIDNEI DE OLIVEIRA
Representante do Fornecedor


NORBERTO PINZ
Prefeito

Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.488-80 RG 8.300.579-3
Representante Legal

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000026 / 2017

No dia 17 de Março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 008/2017 para Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: **17/03/2018**.

Fornecedor: GILBERTO KLAIS - ME

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
10	30	KG	15,48	464,40	FRIMESA	APRESUNTADO FATIADO (KG).
75	40	KG	24,59	983,60	ALTO ALEGRE	MUZZARELA FATIADA (KG)
115	100	KG	18,47	1.847,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS (KG).
116	50	KG	22,12	1.106,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	BOLO RECHEADO SABORES DIVERSOS (KG).
117	50	KG	20,6	1.030,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	BOLO SALGADO COM LEGUMES E CARNE/FRANGO (KG)
118	80	KG	16,5	1.320,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS (KG).
119	50	KG	18,5	925,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	CALCA VIRADA KG
120	50	LITRO	6,6	330,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	CAFE PRONTO PARA BEBER (LITRO)
121	80	KG	11,63	930,40	PANIFICADORA DOCE SABOR	CUCA ENROLADA RECHEADA (KG)
122	150	KG	11,63	1.744,50	PANIFICADORA DOCE SABOR	CUCA FINA RECHEADA KG.
123	100	KG	9,6	960,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	MINI PAO FRANCES KG
124	2000	UNIDADE	1,71	3.420,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	MINI SANDUICHES (PRESUNTO/QUEIJO/MAIONESE/ALFACE).
125	20	KG	18,9	378,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	NO DE SOGRA (KG)
126	100	KG	11,9	1.190,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	PAO CASEIRO
127	50	KG	12,7	635,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	PAO CASEIRO INTEGRAL KG
128	100	KG	9,8	980,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	PAO FRANCES

Gilberto

AS

[Signature]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

129	3000	UNIDADE	0,67	2.010,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	SALGADOS ASSADOS SORTIDOS.
130	5000	UNIDADE	0,55	2.750,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	SALGADOS FRITOS SORTIDOS (UN).
131	3000	UNIDADE	3	9.000,00	PANIFICADORA DOCE SABOR	SANDUICHES (PRESUNTO/QUEIJO/MAIONES/ALFACE).
Preço Total				32.003,90		

NOVA SANTA ROSA, 17 de Março de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

GILBERTO KLAIS
Representante do Fornecedor

NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

CONTRATO Nº 001/2017	
Contratado	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 59.104.273/0001-29
Processo Licitatório	PROCESSO CARONA 23034.009370/2014-24 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017
Do Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para compor a frota do Município de Nova Santa Rosa – Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Do Valor	O valor do presente Contrato é de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
Do Prazo	O Ônibus Rural Escolar (ORE) descritos no Termo de Referência (Anexo I do Edital) deverá ser entregue à CONTRATANTE em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último. Regial SUL - Prazo máximo de entrega 110 (dias).
Data da Ass.	14 de Fevereiro de 2017.
CONTRATO Nº 002/2017	
Contratado	MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 17.222.441/0001-30
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
Do Objeto	O objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas licitatórias e a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste correspondente à Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares na Estrada Municipal de ESQUINA SANTA FÉ III, com largura de 6,00m e extensão de 604,34m, perfazendo uma área total de pavimentação de 4.040,04 m2, no Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma e Projetos, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 001/2017.
Do Valor	O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R\$ 75.063,94 (Setenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Do Prazo	A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 8 (oito) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviços.
Data da Ass.	10 de Março de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 209/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Emanuela Schaedler Schnekemberg– período correspondente aos dias 21/03/2017 a 24/03/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II –Haricleia Busse– período correspondente aos dias 21/03/2017 a 24/03/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 210/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Suely Aparecida Tullio Hey – período correspondente aos dias 28/03/2017 a 30/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 211/2017

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Edna Pereira das Graças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 339/2017 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 20 de março de 2017, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Edna Pereira das Graças**, matrícula Nº 118702-1, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 212/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Graciele Gabriel Mittanck para exercer o Cargo Temporário de Educador Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 3.739/2016, de 15 de março de 2017, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 08/2017) aberto pelo Edital nº 01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Sra. **Graciele Gabriel Mittanck**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 8.594.471-1/SSP-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 21 de março de 2017 a 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 213/2017

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr.(a) **Sereni Schroder Eisen**, matrícula nº 15113-0, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Operador da Agência do Correio do Distrito de Planalto do Oeste, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de março de 2017


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 214/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável por atuar no levantamento e sistematização de dados e informações referentes à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.734 de 10 de junho de 2015 do município de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei 1.734 de 10 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o artigo IV da referida Lei e ainda art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Designar Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, sendo os servidores:

- Ana Carla Ruckhaber – Secretária de Educação e Cultura;
- Nelci Vinciguerra Schmidt – Secretária de Educação e Cultura;
- Tatiane Moraes Dierings – Secretária de Educação e Cultura;
- Claudiane Buchhorn Ferle – Secretária de Educação e Cultura;
- Noeli Pufal Schulz – Secretária de Administração e Planejamento.

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica:

I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II. Contribuir para que a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação possa desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da Comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;

IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;

VII. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 228/2016

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2017


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 215/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I –Deise Montresol Giese– período de 21/03/2017 a 24/03/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2017


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 216/2017

SÚMULA: Concede Estabilidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010 e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal, abaixo relacionado, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, por ter sido considerado apto na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Noeli Pufal Schulz	11541-3	Agente Cultural	20/03/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 217/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 22 de março de 2017, o Sr. **Fabiano Schlickmann**, portador do RG. Nº. 5.527.112-7/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 09-A, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 18/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno – Resolução 06/2010 de 08 de dezembro de 2010 e Resolução 02/2015 de 14 de abril de 2015,

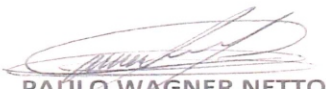
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido diária ao servidor abaixo listado, em deslocamento à cidade de Curitiba - PR, por meio de ônibus da Empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, para Audiência com Dr. Mário Cecato, junto ao Gabinete do Conselheiro Fernando Guimarães do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 21 de março, como segue:

I – Laércio Mitihilo Ishida – totalizando uma diária.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Março de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente